

DECRETO N°4.972, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

(REVOGA DECRETO DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° - Fica REVOGADO o Decreto Municipal N°4.949, de 12 de julho de 2013, que trata da desapropriação do imóvel cuja inscrição cadastral municipal é 23.131.21.83.0001.00.000-1, Matrícula N°9.116-Cartório de Registro de Imóveis de Cotia/SP.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 04 de outubro de 2013.

**JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO**

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 04 de outubro de 2013.

**ISRAEL RODRIGUES MARQUES
SECRETÁRIO DE GOVERNO**